

constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Gondomar, S. A.

2 — A servidão administrativa a constituir, com a área total de 171 m², incide sobre uma faixa de 3 m de largura, com 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal do colector, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação do colector e respectivos acessórios, incluindo caixas de visitas;
- b) A proibição de realização de quaisquer escavações, de edificação de qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, a uma distância inferior a 1,5 m ao eixo longitudinal do colector;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cujas raízes atinjam profundidades superiores a 0,5 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector).

3 — O actual e os subsequentes proprietários, arrendatários ou, a qualquer título, possuidores dos terrenos em causa ficam obrigados a reconhecer, da presente data em diante, a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área e a consentir, sempre que se mostre necessário, no seu acesso ou ocupação pela entidade beneficiária para a realização de obras de construção, reparação, manutenção e exploração do colector, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

4 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas de Gondomar, S. A.

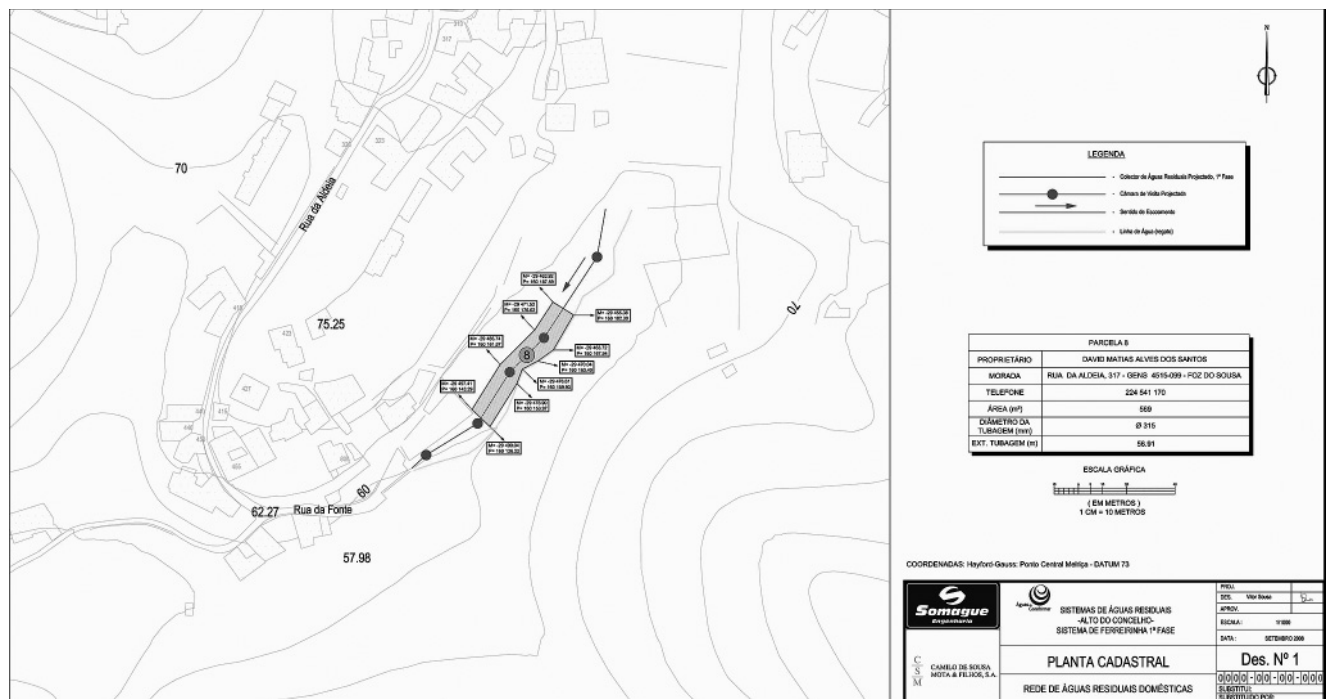
7 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de Servidão Administrativa

Colector de Águas Residuais Domésticas — Sistema da Ferreirinha — 1.ª fase

Águas de Gondomar, S.A.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
08	David Matias Alves dos Santos, Rua da Aldeia, n.º 317, Gens, 4515-099 Foz do Sousa.	Foz do Sousa, Gondomar.	681	Omisso	Norte: António Fernando de Oliveira. Sul: Ribeiro. Nascente: José de Castro Ramos e outro. Poente: caminho.	Espaço Não Urbanizável — RAN.	171



202278306

Despacho n.º 20728/2009

Com vista à implantação do interceptor de águas residuais de São Torcato — frente de drenagem de Serzedelo — FD 5, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, veio a Águas de Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter de urgência, sobre duas parcelas de terreno, localizadas na freguesia de São Torcato, pertencente ao concelho de Guimarães, identificadas no mapa de servidões e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e nos artigos 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 210/DSO.DEJ/2009, de 29 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As duas parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte

integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior, com a área total de 1344,76 m², incide sobre uma faixa de 3 m de largura, com 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor, implicando:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária;
- c) A proibição de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cujas raízes atinjam profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de terreno com 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) Durante a fase da instalação do interceptor.

4 — Os actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou, a qualquer título, possuidores dos terrenos em causa ficam obrigados a reconhecer, da presente data em diante, a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentir, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão para a realização de obras de construção, reparação, manutenção e exploração da conduta, ou para a instalação de circuitos de dados e outras componentes das infra-estruturas do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Ave, ou que ao mesmo possam estar associadas, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

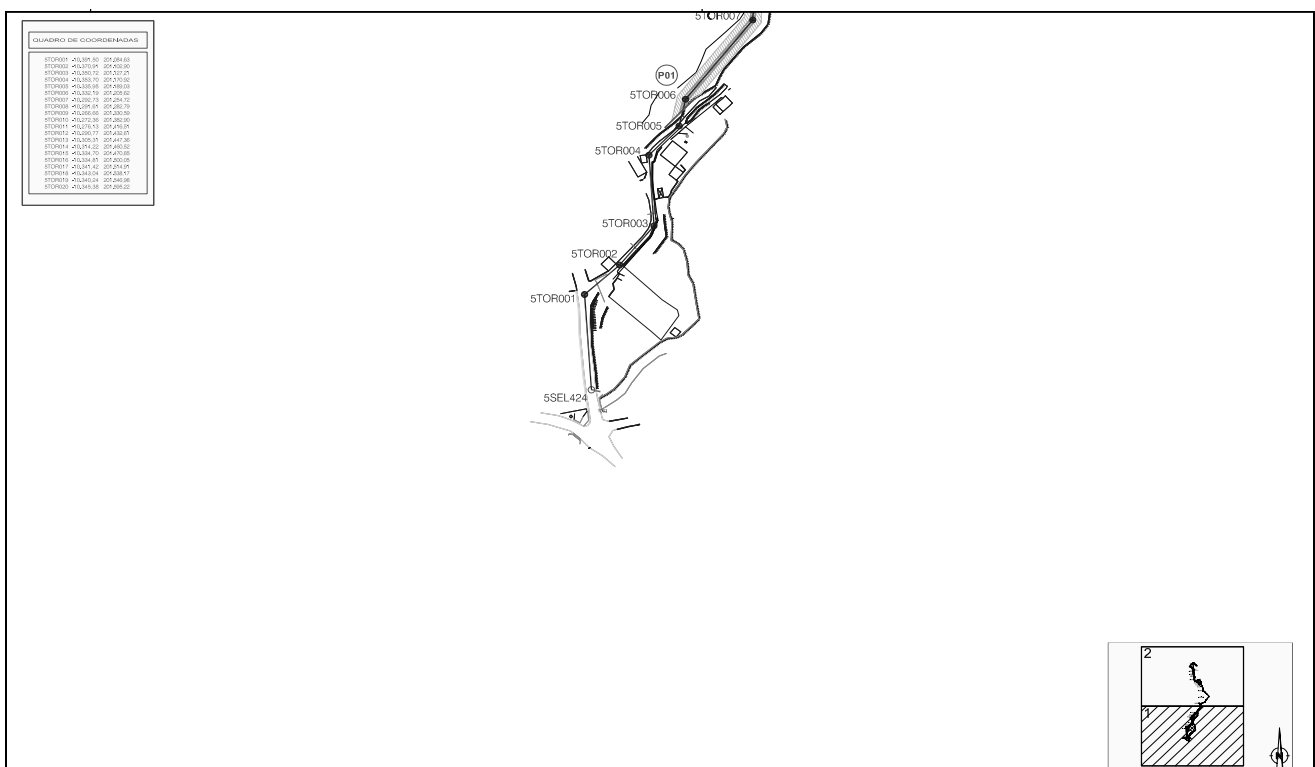
5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da Águas do Ave, S. A.

7 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Interceptor de S. Torcato — FD5

Mapa de áreas

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
01	Herds de António Alberto Pimenta Machado, A/C de Rui Pimenta Machado, Rua Comendador Alberto Pimenta Machado, Casa da Sub-Devesa, 4800-867 Guimarães.	S. Torcato Guimarães	R—528	omisso	Norte: Raúl Vaz da Silva. Sul: Estrada Municipal. Nascente: Levada de Consortes. Poente: Estrada Municipal.	Zona de Salvaguarda Estrita.	291,15
02	Raúl Vaz da Silva, Rua Nova do Couteiro, n.º 65—2º D, 4705-103 — Braga.	S. Torcato Guimarães	R—527	omisso	Norte: Caminho e Estrada Municipal. Sul: António Alberto Pimenta Machado. Nascente: Ribeiro. Poente: Caminho e Levada de Consortes.	Domínio Público Hídrico. Zona de Salvaguarda Estrita.	1,053,61



Sistemas de Coordenadas Geográficas: Portugal, DATUM 73

LEGENDA:

- Caixas de Visita
- Interceptor
- Parcelas
- Área de Servidão Permanente
- Área de Servidão Temporária
- Limite de Parcela

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO AVE

TÍTULO: INTERCEPTOR DE S. TORCATO - FDS - SERZEDELO - PROJECTO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO: PLANTA CADASTRAL

FOLHA Nº: 1/2

TOMO I

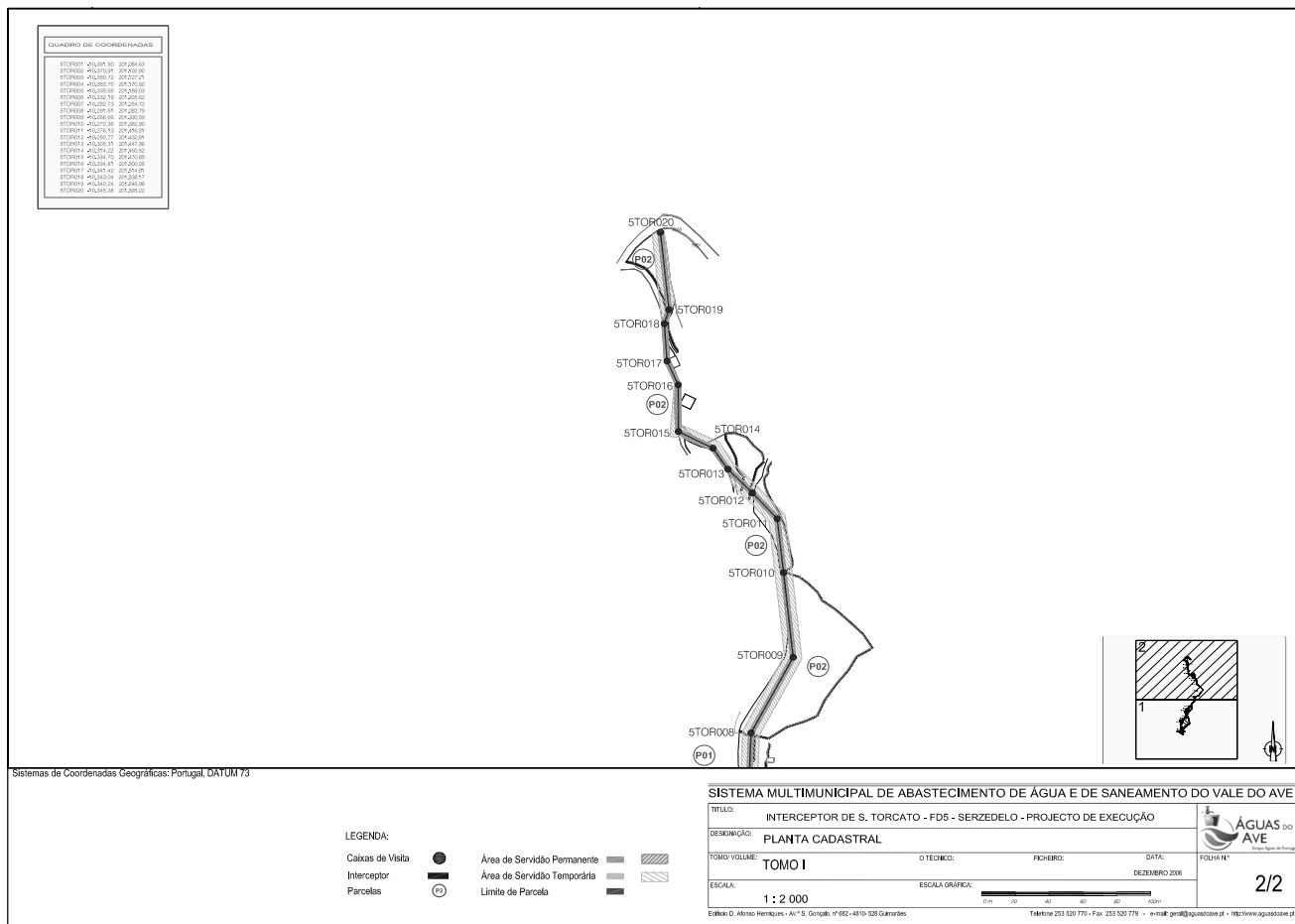
DECEMBER 2006

ESCALA: 1 : 2 000

ESCALA GRAFICA

0 20 40 60 80 100

Edição: D. Alberto Henriques - Av.º S. Gonçalo, nº 682-4810-538 Guimarães
 Telefone: 253 520 770 - Fax: 253 520 779 - e-mail: gma@aguasdoave.pt - hq@aguasdoave.pt



202278411

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 16072/2009

Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida do Corno do Bico

Discussão Pública

O Eng. Tito Rosa, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, faz saber que, a partir do dia 22 de Setembro e até 3 de Novembro de 2009, fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida do Corno do Bico:

- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, Telefone: 213 507 900 Fax: 213 507 984
- Departamento de Áreas Classificadas do Norte, Av. António Macedo, 4704-538 Braga, Telefone: 1 253 203 480 Fax: 253 613 169
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto, Telefone: 226 086 300
- Câmara Municipal de Paredes de Coura, Largo Visconde de Mouselos, AP6, 4941-909 Paredes de Coura, 251 780 100
- Junta de Freguesia de Bico, Igreja, 4940-064 Bico PCR, 251 781 249
- Junta de Freguesia de Castanheira, Corredouras, 4940-105 Castanheira PCR, 251 781 576
- Junta de Freguesia de Cristelo, Veiga, 4940-210 Cristelo PCR, 251 781 598
- Junta de Freguesia de Parada, Igreja, 4940-437 Parada PCR, 251 781 575
- Junta de Freguesia de Vascões, Chão -Lamas 4940-710 Vascões, 251 781 596

O Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida do Corno do Bico fica igualmente patente no portal.
Os interessados podem, durante o período de discussão pública, apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca

do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida do Corno do Bico, por escrito e durante as horas normais de expediente, nos locais acima indicados. Durante o período da discussão pública realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento na seguinte data:

13 de Outubro — 18.00 h no Centro Cultural de Paredes de Coura
7 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Tito Rosa*.

202278655

Aviso n.º 16073/2009

Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiaundos e São Pedro de Arcos

Discussão Pública

O Eng. Tito Rosa, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, faz saber que, a partir do dia 22 de Setembro e até 3 de Novembro de 2009, fica patente para discussão pública, nos seguintes locais, o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Lagoas de Bertiaundos e São Pedro de Arcos:

- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, Telefone: 213 507 900 Fax: 213 507 984
- Departamento de Áreas Classificadas do Norte, Av. António Macedo, 4704 — 538 Braga, Telefone: 1 253 203 480 Fax: 253 613 169
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 Porto, Telefone: 226 086 300
- Câmara Municipal de Ponte de Lima, Paços do Concelho, Praça da República, 4990-062 — Ponte de Lima, 258 900 400
- Junta de Freguesia de Bertiaundos, Rua Nova, 4990-550 Bertiaundos, 258 944 842
- Junta de Freguesia de S. Pedro de Arcos, Trogal, 4990-530 Arcos, 258 733 982